



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0003705/2021-94 /2021

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 017, 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros Titulares e Suplente para o Conselho de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – CT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Delegada 128, de 25/01/2007,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a substituição de membros Titulares e Suplente representantes da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na composição do Conselho de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – CT.

I – Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG/CPRV:

- a. 1º Ten PM Luiz Fernando Ferreira, Matrícula 133.422-6 – Titular;
- b. 2º Ten André Muniz, Matrícula 127.550-2 – Suplente.

II – Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG:

- a. Estevão Carvalho Cardoso, MASP: 1.241.918-0 – Titular;
- b. Ficando inalterado o suplente.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato**, Secretário, em 30/06/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31455987** e o código CRC **766D06D1**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003705/2021-94

SEI nº 31455987